

EDITAL DE SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIO DO PROJETO DE EXTENSÃO BROTAR - PET BIOLOGIA UFSC

Pelo presente, torna-se público que, no período de 08 de julho até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 1 de agosto, as inscrições estão abertas para o preenchimento de vagas de **voluntário(a)** para o Projeto de Extensão Brotar do Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciências Biológicas da UFSC.

1. Requisitos e validade do edital

1.1. Para assumir a vaga, o candidato(a) deve estar devidamente matriculado nos cursos de ciências biológicas, pedagogia ou áreas afins, a partir da terceira fase;

1.2. Possuir interesse e afinidade com a área de Educação Ambiental;

1.3. Possuir 7 horas semanais disponíveis para se dedicar ao projeto;

1.4. O Edital tem validade de 1 ano (até fim de agosto de 2020), assim, poderá contemplar candidato(a) que atualmente esteja cursando a primeira ou segunda fase no ato de inscrição, mas que quando assumir esteja na terceira fase.

2. Vagas

Não há número de vagas preestabelecido. As vagas serão preenchidas de acordo com a adequação do perfil dos candidatos e sua vontade de atuar no projeto.

2.1 Ações afirmativas

As vagas serão prioritariamente destinadas a estudantes que ingressaram na UFSC por alguma ação afirmativa de política de cotas e/ou vulnerabilidade socioeconômica comprovada pelo cadastramento da PRAE (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis), desde que atinjam os requisitos propostos no edital. O comprovante deve ser enviado conjuntamente ao email de interesse da vaga. Caso as vagas não sejam preenchidas por este critério, estudantes não cotistas podem ser chamados.

3. Atividades realizadas

3.1 Os voluntários participarão de atividades de elaboração e ministração das aulas na(s) escola(s) decidida(s) pelo projeto, além de outras atividades realizadas ao longo do período de vínculo;

3.2 Obrigatória a participação nas reuniões semanais e/ou encontros de estudos, além da presença dos mesmos nos eventos organizados pelo projeto;

4. Inscrição

Para efetivação da inscrição, os seguintes documentos devem ser enviados para o e-mail brotarprojeto@gmail.com com o título “Seleção BROSTAR 2019”, até às 23:59 horas (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01 de agosto :

- 4.1. Grade de horários do semestre letivo referente a 2019.2;
- 4.2. Histórico escolar;
- 4.3. Curriculum vitae (se possuir);

5. Seleção

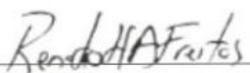
A seleção se dará por análise de currículo, histórico escolar e entrevista.

- 5.1. As entrevistas serão realizadas entre os dias 05 a 09 de agosto, em dia e horário à combinar;
- 5.2. A divulgação do resultado ocorrerá no dia 09 de agosto;
- 5.3. Os selecionados ficarão em estado probatório durante 1 mês;
- 5.4. Os demais aprovados ficarão em lista de espera e poderão ser chamados seguindo a ordem da classificação geral.

6. Considerações Finais

- 6.1. A Comissão de Seleção pode optar por não preencher as vagas, caso os critérios de seleção não sejam devidamente preenchidos;
- 6.2. O candidato selecionado deverá iniciar suas atividades imediatamente após o resultado da seleção para assegurar sua condição de voluntário;
- 6.3. Os selecionados ganharão certificado de 50h de extensão por semestre trabalhado.

Florianópolis, 08 de julho de 2019.


Renato Hajenius Aché de Freitas
Tutor do Grupo PET-Biologia